



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3058– Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Luciano Armelin

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3058/2025–|01| - Data 21/10/2025

PORTARIA N.º 128/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, **RESOLVE**:

Art. 1º - CANCELAR a Portaria nº 123/2025, a qual concede Licença Prêmio a servidora Mônica Maria Proença Martins da Conceição, publicada no diário oficial do município na data de 17 de outubro de 2025, edição nº 3056.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 129/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **YOSHIKAZU UNO**, portador do CPF nº ***.554.139-**, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE**, com símbolo CC1 e remuneração estabelecida no Anexo I da Lei Municipal nº 1264/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025
Edital de Convocação nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº ***.691.409-**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **24 de outubro de 2025, até as 17:00 horas**.

Para nomeação no cargo, o candidato além dos requisitos previstos no item 13.4 do Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade (RG)
2. CPF, juntamente com o comprovante de regularização junto à Receita Federal.
3. Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou da regularização junto à Justiça Eleitoral.
4. Comprovação de quitação com as obrigações militares, quando for o caso.
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - (original e fotocópia) da parte onde consta número da carteira, data de emissão, qualificação civil e contratos de trabalho.
6. Número do PIS ou PASEP.
7. Carteira de Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for o caso e comprovante de negativa de débitos ou pagamento da anuidade do ano em vigência.
8. Comprovação do estado civil (certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de óbito para viúvos, etc.)
9. Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, se possuir.
10. Comprovante de endereço residencial atualizado.
11. Declaração de bens e rendimentos.
12. Declaração Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Comarca onde reside, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
13. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição, conforme Anexo VIII.
14. Declaração de Idoneidade Profissional, conforme Anexo V.
15. Atestado de saúde ocupacional, (a Prefeitura realizará o agendamento do exame clínico).

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato
1	Vanessa Cristina Rodrigues da Costa Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e higienização de aparelhos de ar condicionado.

Tipo: Menor preço por lote.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11/11/2025 às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 18.288,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 21/10/2025.

Elaine Cristina Ludítik dos Santos

Pregoeira

Portaria n.º 6/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2025.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Rolo Compactador vibratório Novo autopropelido com kit de pé de carneiro, 01 (uma) Retroescavadeira 4x4, Última Série, Nova, Zero Hora e 01 (uma) Pá Carregadeira sobre rodas, última Série, nova, Zero Hora.

Tipo: Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/11/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 1.723.350,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 21/10/2025.

Elaine Cristina Ludítik dos Santos

Pregoeira

Portaria n.º 6/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

Processo Administrativo n.º 80/2025

Ratifico por este termo, a **Dispensa de Licitação n.º 22/2025**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO/EXCURSÕES PARA A AÇÃO/INTERATIVIDADE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO GRUPO DE IDOSOS REFERENCIADOS NA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EM ATENDIMENTO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60 FASE I E II - DELIBERAÇÕES Nº 024/2023-E Nº 034/2024 DA CEDI/PR**, em favor da empresa **CAMPTUR – TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.949.152/0001-75, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Sendo atendidas as normas legais pertinentes e, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **21/10/2025**.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Decreto nº 076/2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) autorizado pela Lei Municipal nº 1212/2024, de 28/11/2024.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

06.000 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

06.006.12.364.0230.2024 – Incentivo ao Ensino Superior

150 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	45.000,00
---------------------------------------	-----	-----------

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de Superávit Financeiro.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara/PR, 21 de Outubro de 2025.

CLAUDEMIR VALERIO:563
69140910
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR VALERIO:56369140910
Data: 2025.10.21 14:32:26 -03'00'

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 365/2025

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: POLLINY SIMERE SOTTO
Cargo: Recepcionista
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor (R\$): 1050,00 (Mil e cinquenta reais)
Destino: CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE A SERVIDORA POLLINYSIMERE SOTTO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, PARA DO ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTES DE CRÉDITO 2025, NOS DIAS 29 A 31/10/2025
Data do Pagamento: 21/10/2025
Nº do Pagamento: 6167/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-se,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 366/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ALINE CAMPOS GONCALVES ALMEIDA
Cargo: ENFERMEIRA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A ENFERMEIRA ALINE CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE DOENÇA DE CHAGAS, NO AUDITÓRIO DA 18ª REGIONAL DE SAÚDE, NO DIA 23/10/2025.
Data do Pagamento: 21/10/2025
Nº do Pagamento: 6195/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-se,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 367/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SIDNEY FERNANDES DA SILVA
Cargo: Técnico de Saneamento Básico
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO SIDNEY FERNANDES DA SILVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO PR, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE DOENÇA DE CHAGAS E SOBRE FEBRE MACULOSA, NO AUDITÓRIO DA 18ª REGIONAL DE SAÚDE, NO DIA 23/10/2025.
Data do Pagamento: 21/10/2025
Nº do Pagamento: 6196/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-se,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 368/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: AMANDA BORTOTTI NASCIMENTO VERONEZE MENENGOLO
Cargo: ENFERMEIRA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO -PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A ENFERMEIRA AMANDA BORTOTTI NASCIMENTO VERONEZE MENENGOLO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE DOENÇA DE CHAGAS, NO AUDITÓRIO DA 18ª REGIONAL DE SAÚDE, NO DIA 23/10/2025.
Data do Pagamento: 21/10/2025
Nº do Pagamento: 6197/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-se,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 369/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROGERIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
Destino: CIDADE DE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE AO MOTORISTA ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR A PACIENTE FATIMA DONIZETE FLOIS DA SILVA, PARA REALIZAR EXAME MÉDICO NO HOSPITAL INSTITUTO DE NEUROLOGIA (INC), NA CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 20/10/2025. O RETORNO AO MUNICÍPIO SERÁ NO DIA 21/10/2025.
Data do Pagamento: 21/10/2025
Nº do Pagamento: 6198/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Decreto nº 077/2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) autorizado pela Lei Municipal nº 1212/2024, de 28/11/2024.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.001 – Gabinete do Prefeito

02.001.4.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

6 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado os recursos ordinários (Livres) resultante de Superávit Financeiro.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara/PR, 21 de Outubro de 2025.

CLAUDEMIR
VALÉRIO:56369140
910
Assinado de forma digital por
CLAUDEMIR
VALÉRIO:56369140910
(Data: 2025.10.21 15:40:43
-03'00')
Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>